



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência  
Gabinete

**PORTARIA PRES/INSS Nº 1.656, DE 3 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Portaria PRES/INSS nº 1.301, de 14 de maio de 2021, que institui o Comitê Executivo do Termo de Acordo celebrado no Recurso Extraordinário 1.171.152/SC do Supremo Tribunal Federal.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.184268/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES/INSS nº 1.301, de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 17 de maio de 2021, seção 2, pág. 18, que passa a a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º O prazo de duração do CE é até 31 de dezembro de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente**, em 03/01/2024, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14533000** e o código CRC **EAA7E450**.